



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 099, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de progressão funcional da docente Any Kelly Gomes de Lima no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora **Maria Lidiany Tributino de Sousa (SIAPE 1007522)** relatora do processo referente à progressão funcional da classe/nível C/I para a classe/nível C/II, da servidora Any Kelly Gomes de Lima, **(SIAPE 2392363)**, docente lotada neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 10 de março de 2022.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde